



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **GIOVANELLA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **07.663.542/0001-93**, para o fornecimento de materiais e serviço para manutenção de veículo fiat strada, placa IWW 2199, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BATENTE DA FECHADURA DIREITA DA TAMPA TRASEIRA	UN	1,00	R\$ 211,74	R\$ 211,74
2	BATENTE DA FECHADURA ESQUERDA DA TAMPA TRASEIRA	UN	1,00	R\$ 211,74	R\$ 211,74
3	BATENTE DIREITA DA TAMPA TRASEIRA NA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 37,39	R\$37,39
4	BATENTE ESQUERDO DA TAMPA TRASEIRA NA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 37,39	R\$ 37,39
5	DOBRADIÇA DA TAMPA TRASEIRA - DIREITA DA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 107,30	R\$ 107,30
6	DOBRADIÇA DA TAMPA TRASEIRA - ESQUERDA DA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 107,30	R\$ 107,30
7	GRADE DO PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	1,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00
8	MOLDURA DO VÃO DE RODA DIANTEIRO DIREITO	UN	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	MOLDURA SUPERIOR DA TAMPA TRASEIRA (CLASSIC LINE)	UN	1,00	R\$ 136,20	R\$ 136,20
10	PARACHOQUE DIANTEIRO (CINZA, COM ACABAMENTO PLÁSTICO INFERIOR)	UN	1,00	R\$ 413,00	R\$ 413,00
11	SERVIÇO DE REPARAÇÃO VEICULAR PARA O VEÍCULO FIAT STRADA PLACA IWW 2199	UN	1,00	R\$ 3.107,00	R\$ 3.107,00
12	TIRANTE DIREITO DA TAMPA DA CAÇAMBA	UN	1,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00
13	TIRANTE ESQUERDO DA TAMPA DA CAÇAMBA	UN	1,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição dos materiais para realizar a manutenção do veículo.

SILVIO CESCA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 719/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 242/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 183/2024 para a contratação das empresas **GIOVANELLA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.663.542/0001-93**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
0.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 696

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: fornecimento de materiais e serviço para manutenção de veículo fiat strada, placa IWW 2199, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneçam materiais e serviço para manutenção de veículo fiat strada, placa IWW 2199, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a solicitação nº 719/2024, a qual tem como secretaria solicitante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada fornecimento dos materiais para manutenção de veículos com intuito de dar continuidade aos trabalhos realizados no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após realização de orçamentos com fornecedores locais, verificou-se que os valores para o objeto constam conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BATENTE DA FECHADURA DIREITA DA TAMPA TRASEIRA	UN	1,00	R\$ 211,74	R\$ 211,74
2	BATENTE DA FECHADURA ESQUERDA DA TAMPA TRASEIRA	UN	1,00	R\$ 211,74	R\$ 211,74
3	BATENTE DIREITA DA TAMPA TRASEIRA NA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 37,39	R\$37,39
4	BATENTE ESQUERDO DA TAMPA TRASEIRA NA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 37,39	R\$ 37,39
5	DOBRADIÇA DA TAMPA TRASEIRA - DIREITA DA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 107,30	R\$ 107,30
6	DOBRADIÇA DA TAMPA TRASEIRA - ESQUERDA DA CARROCERIA	UN	1,00	R\$ 107,30	R\$ 107,30
7	GRADE DO PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	1,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00
8	MOLDURA DO VÃO DE RODA DIANTEIRO DIREITO	UN	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	MOLDURA SUPERIOR DA TAMPA TRASEIRA (CLASSIC LINE)	UN	1,00	R\$ 136,20	R\$ 136,20
10	PARACHOQUE DIANTEIRO (CINZA, COM ACABAMENTO PLÁSTICO INFERIOR)	UN	1,00	R\$ 413,00	R\$ 413,00
11	SERVIÇO DE REPARAÇÃO VEICULAR PARA O VEÍCULO FIAT STRADA PLACA IWW 2199	UN	1,00	R\$ 3.107,00	R\$ 3.107,00
12	TIRANTE DIREITO DA TAMPA DA CAÇAMBA	UN	1,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00
13	TIRANTE ESQUERDO DA TAMPA DA CAÇAMBA	UN	1,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
0.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 696

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO CESCA
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente